

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1186395-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006173944	29.362.201/0001-10	Rua MUCIO DA PAIXAO 426	PARQUE TURF CLUB	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 10/04/2024 e arquivado em 10/04/2024

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

8

1/1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1186395-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00314930-0

09/04/2024 15:45:18

JUCERJA

Último arquivamento:

33211863952 - 07/03/2022

NIRE: 33.2.1186395-2

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 104682291

Hash: 52E7EB6C-06AA-445E-9829-E915EFA3B3DF

Órgão	Calculado	Pago
Junta	460,00	460,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

[illegible]**Requerente**

Nome:	Julioferes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2227223399
E-mail:	julio gf@yahoo.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	09/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

09/04/2024

Data



2024/00314930-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.1186395-2 Protocolo: 2024/00314930-0 Data do protocolo: 09/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 10/04/2024 SOB O NÚMERO 00006173944 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: CAB3A0284860E501C999C8A549C5DDEEBF0482805D2ADE6865835A85D74A27E2

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Paq. 2/8

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
“INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.”
CNPJ 29.362.201/0001-10

AIDA DIRLEIA FERREIRA PEÇANHA, brasileira, solteira, nascida em 24/07/1961, empresária, inscrita no CPF nº [REDACTED], identidade nº [REDACTED] IFP/RJ, residente e domiciliada na Rua [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] Bloco [REDACTED] Apt [REDACTED] [REDACTED] em [REDACTED] dos [REDACTED] RJ, CEP: [REDACTED]-[REDACTED] única sócia da empresa LTDA denominada “INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”, inscrita no CNPJ sob o nº 29.362.201/0001-10, registrada da JUCERJA sob o nº 33.6.0058347-1, arquivado em 04/01/2018 sob o nº 3138853, resolve proceder a quarta alteração contratual da empresa e a consolidação de todas as cláusulas existentes, e comum acordo de conformidade com os Artigos nº 966 à 1195 da Lei nº 10.406/2002 como de fato o faz mediante e conforme as cláusulas e condições abaixo:

1ª – Nesta data, o endereço da empresa passa a ser a Rua Múcio da Paixão nº 426, Bairro Parque Turf Club , CEP 28024-000 em Campos dos Goytacazes/RJ.

2ª – Nesta data, o capital social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passa a ser de R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000(dois milhões e quinhentos mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pela sócia. Em decorrência do aumento de capital, o novo capital social fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Valor
AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL.....	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

3ª - Resolve, **CONSOLIDAR** o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, como de fato o faz, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

A empresa gira sob o nome “INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA”, e tem sua sede e domicílio a Rua Múcio da Paixão nº 426 Bairro Parque Turf Club, CEP 28024-000 em Campos dos Goytacazes/RJ.

SEGUNDA – DAS FILIAIS

A empresa continua a qualquer tempo, podendo abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele por deliberações da titular.

TERCEIRA – DOS OBJETOS SOCIAIS

Os objetos sociais da empresa são:

- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente



46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
 77.29-2-03 - Aluguel de material médico
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 78.10-8-00 - Seleção e Agenciamento de mão-de-obra
 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
 75-30-2-00 - Fornecimento e gestão de Recursos humanos para terceiros
 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios

QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000(dois milhões e quinhentos mil) cotas no valor real e unitário de R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, da seguinte forma :

Titular	Quotas	Valor
AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA	2.500.000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL.....	2.500.000	R\$ 2.500.000,00

QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades foi em 04/01/2018 e o prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

SEXTA - DO DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Parágrafo único: a sócia administradora declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

SÉTIMA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

OITAVA – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia administradora AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA, fará jus a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sócia administradora AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta empresa, sendo a responsabilidade da sócia administradora limitada ao capital integralizado.

DÉCIMA – DO FALECIMENTO DA SÓCIA ADMINISTRADORA

O falecimento da sócia administradora não dissolverá a empresa, podendo o “de cujus” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar na empresa, os haveres da sócia administradora serão apurados por balanço especial e pagos em 10(dez) prestações mensais e iguais vencíveis a partir da apresentação do Alvará Judicial que autorize a adjudicação das quotas ou do formal de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Campos dos Goytacazes, 22 de fevereiro de 2024.-

AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA

CPF Nº [REDACTED]

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INVICTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1186395-2, PROTOCOLO 2024/00314930-0, ARQUIVADO EM 10/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006173944, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	JULIO GOMES FERES

10 de abril de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INVICTA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº29.362.201/0001-10, sediada na Rua Mucio da Paixão, 426 Turf-Campos dos Goytacazes, CEP 28.024-000, Campos dos Goytacazes/RJ, representada neste instrumento por **AIDA DIRLÉIA FERREIRA PEÇANHA**, brasileira, solteira, empresária, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - IFPRJ e do CPF nº [REDACTED] - [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] bl. [REDACTED] apto. [REDACTED] CEP [REDACTED]

OUTORGADO: HERCÍLIO DUARTE DE ALMEIDA NETO, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/RJ nº 204.694, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] - [REDACTED] CPF nº [REDACTED] - [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] CEP [REDACTED]

Pelo presente instrumento de mandato, o OUTORGANTE nomeia e constitui o OUTORGADO seu bastante procurador, a quem confere amplos poderes para representá-lo perante todos os órgãos da administração pública Federal, Estadual, Municipal, com poderes para representar a outorgante em qualquer procedimento licitatório, podendo ofertar lances, negociar preços, transigir, assinar documentos, receber e dar quitação, bem como assinar todos os demais contratos de prestação serviços e todos os demais atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, respondendo o OUTORGANTE, civil e criminalmente, pela exatidão das declarações que o OUTORGADO fizer e pelos atos que praticar, nos limites e por força do presente mandato, sendo o substabelecimento, no todo ou em parte, permitido com ou sem reservas de poderes. **Validade 05 (cinco) anos.**

Campos dos Goytacazes -RJ, 12 de Maio de 2025.

AIDA DIRLEIA
FERREIRA
PECANHA:963738657
20

Assinado de forma digital
por AIDA DIRLEIA FERREIRA
PECANHA:96373865720
Dados: 2025.05.12 13:54:06
-03'00'

INVICTA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aida Dirléia Ferreira Peçanha

Proprietária





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[REDACTED] IFP RJ

CPF
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO
24/07/1961

FILIAÇÃO
JANCIR PECANHA
AIRES FERREIRA PECANHA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
[REDACTED]

VALIDADE
16/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
13/12/1984

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2391426566



2391426566

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FIDELIS, RJ

DATA EMISSÃO
18/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92412414159
RJ465478506

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2130232244

NOME
HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
[REDACTED]

CPF
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO
12/09/1989

FILIAÇÃO
HERCILIO DUARTE DE ALMEIDA JUNIOR
AIDA DIRLEIA FERREIRA PECANHA ALMEIDA

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
[REDACTED]

VALIDADE
22/03/2026

1ª HABILITAÇÃO
06/05/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO FIDELIS, RJ

DATA EMISSÃO
24/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

96809791232
RJ465394442

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN